



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de show do Artista **BANDA XAND AVIÃO** para apresentação no dia 04 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município, conforme termo de referência em anexo.

ESTIMATIVA MÁXIMA DA DESPESA
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal De Cultura, Esportes, Turismo, Lazer E Juventude
1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERENCIA (com valor, período das festividades e atrações artísticas);
- II – Proposta, atos constitutivos, documentos pessoais e de comprovação.

OBSERVAÇÕES:

- REGIME DE EXECUÇÃO: Por solicitação da secretaria.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
- FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato

DATA: 18/07/2023


Nilberto Lourenço de Aquino
Diretor de Cultura
Matrícula nº 478195

DATA: 18/07/2023

Autorizo

Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

PARA USO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| ☐ CONCORRÊNCIA | ☐ CONVITE |
| ☐ TOMADA DE PREÇO | ☒ INEXIGIBILIDADE |



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de show do Artista **XAND AVIÃO** através do respectivo representante legal, para apresentação no dia 04 de agosto de 2023 por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município.

DOS ARTISTAS E BANDAS A SEREM CONTRATADOS, DA DATA E DO LOCAL A SE APRESENTAREM E DO PREÇO.

QUADRO

Item	Data	Atrações	Do local de apresentação	Hora da Apresentação	Valor
01	04/08/2023	Banda Xand Avião	Pátio de Evento	23:59 h	R\$ 400.000,00
Total					R\$ 400.000,00

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao III, dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por se tratar de um evento tradicional, o impacto positivo é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Ademais, há de se destacar a relevância da promoção de apresentações artísticas como forma de viabilizar o acesso ao lazer e à cultura, alçados à condição de direitos constitucionalmente protegidos.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

DO PRAZO

O prazo da contratação é de 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado.

Página 2 de 4



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em local indicado pela Contratante nas datas e horários acima descritos.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS ARTISTAS

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, conforme cópias anexos, a fim de identificar os artistas e Bandas mais solicitadas, com a finalidade de alcançar o gosto popular.

Vale ressaltar que a ótima qualidade dos serviços prestados pelos referidos artistas, já foi testada e aprovada em outros festejos, conforme matérias de jornais e revistas anexos, o que comprova que estamos diante de artistas consagrados.

Assim, percebe-se que o Artista Banda Xand Avião, é bastante conhecida em todo o estado por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando multidões, além de possuírem músicos de excelente qualidade técnica, o que contribui com o engrandecimento do Evento.

Vale ressaltar, que além da consagração do artista pela crítica especializada, a Lei 8666/93 exige que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, no caso em tela a contratação está sendo realizada diretamente com a banda, através da representante legal, ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.791.264/0001-20.

DO PREÇO

O valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pela apresentação do Artista Banda Xand Avião, no dia 04 de agosto de 2023, por ocasião da Festa de Agosto 2023 deste Município, é condizente com o praticado no mercado, tendo em vista que fora solicitado apresentação de notas fiscais de shows anteriores semelhantes, bem como foi realizado consulta no portal Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde pudemos constatar que o valor da proposta apresentada está de acordo com os preços praticados junto a outros entes públicos, conforme extrato do portal anexo.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Ademais, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa de Agosto 2023 terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do Município.

DAS PENALIDADES

A penalidade por atraso na execução dos serviços ou o não atendimento de suas cláusulas implica em multa de 0,2% do valor global do contrato.

A autuação deverá acontecer dentro do prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas úteis após a verificação da ocorrência, que coincidirá com o dia e horários programados para a sua execução.

A Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a defesa no que lhe achar pertinente, após o recebimento da mesma.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de julho de 2023.



Nilberto Lourenço de Aquino
Diretor de Cultura
Matrícula nº 478195

28.791.264/0001-20 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

EMPENHOS MUNICIPAIS (21) EMPENHOS ESTADUAIS (0) LICITAÇÕES (23) SANÇÕES (0)

DOAÇÕES ELEITORAIS (0) CONTRATOS (19)

FILTRO

EXPORTAR

Ano	Data Empenho	Unidade Jurisdicionada	Descrição	Nº	Empenhado	Liquidado	Pago
2023	20/06/2023	Prefeitura Municipal de Limoeiro	VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DO XAND AVIAO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 25/06/2023, COM DURAÇÃO DE 1:40min. TENDO INICIO AS 19:00H. CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - CONTRATO 060/2023	0000714	400 000,00	400 000,00	400 000,00
2023	16/06/2023	Prefeitura Municipal de Petrolina	VALOR EM QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICA/MUSICAL ATRAÇÃO - XAND AVIAO - A SE APRESENTAR DURANTE O S70 JOGO DE PETROLINA - PE, NO PATIO ANA DAS CARRANCAS, NO DIA 23 - CONTRATO 266/2023, PROCESSO ADM 139/2023. CONF. CI 34512/2023	0001722	400 000,00	400 000,00	400 000,00
2023	12/06/2023	Prefeitura Municipal de Salgueiro	EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRACAO MUSICAL (XAND AVIAO), PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 06 2023, NO SAO JOAO 2023, NESTA CIDADE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 097 2023 INEXIGIBILIDADE Nº 039 2023 CONTRATO Nº 293 2023.	0000990	400 000,00	400 000,00	400 000,00
2023	07/06/2023	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA XAND AVIAO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/06/2023, NA FESTA VITÓRIA DO P7 DE SERRA, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA, CONFORME CONTRATO PMV Nº 157/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023,	0001044	400 000,00	0,00	0,00



 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 383	
Data e Hora da Emissão	14/02/2023 17:19:47	Competência	02/2023	Código de Verificação	299381549		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BAIXA GRANDE DO		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia		XAND AVIAO					
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP:60.192-105					
Complemento		SALA 301T-1	Telefone	(85)4141-7829	E-mail	karine@conmax.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
CPF/CNPJ	41.522.178/0001-80	Inscrição Municipal		Município	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI		
Endereço e CEP		PC CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO CEP: 64.868-000					
Complemento			Telefone	(89)3570-1473	E-mail	prefeituradebaixagrande@bol.com.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
F. SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "XAND AVIAO" PARA ANIMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, O QUAL SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023. "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022." BANCO SANTANDER ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIAO) Agº 2051 C/C 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 PIX: financeiro@xandaviao.com.br							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	400.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	400.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	400.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	20.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	380.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.					

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 403	
Data e Hora da Emissão	05/04/2023 10:34:32	Competência	04/2023	Código de Verificação	943454685		
Número do RPS		No. NFS-e substituída	402	Local da Prestação	MARABA - PA		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia		XAND AVIAO					
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA-CE		
Endereço e CEP		R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP: 60.192-105					
Complemento		Telefone	(85)4141-7829	E-mail	karine@conmax.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		FCP - FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA					
CPF/CNPJ	14.662.886/0001-43	Inscrição Municipal		Município	MARABA - PA		
Endereço e CEP		Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré CEP: 66.035-340					
Complemento		Telefone	(94)3322-2982	E-mail	astec@fcp.pa.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIAO" DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE MARABÁ/PA. EVENTO: Marabá 110 anos - aniversário de Marabá. CONTRATO Nº . 029/2023 / PROCESSO PAE nº2023/344774-FCP REFERENTE: IN nº 119/2023- FCP / NOTA DE EMPENHO Nº 2023.460202NE000598 BANCO SANTANDER (033) ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIAO) Agº 2051 C/C 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	450.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	450.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	450.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	450.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não					
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							
Avisos							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 407 08 N°					
Data e Hora da Emissão		24/04/2023 10:12:03		Competência		04/2023		Código de Verificação		918020310	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		CRAIBAS - AL	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA									
Nome Fantasia		XAND AVIAO									
CPF/CNPJ		28.791.264/0001-20		Insc Municipal		475.883-8		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP:60.192-105									
Complemento		SALA 301T-1		Telefone		(85)4141-7829		E-mail		karine@conmax.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIBAS									
CPF/CNPJ		08.439.549/0001-99		Inscrição Municipal				Município		CRAIBAS - AL	
Endereço e CEP		Rua Pedro Gama, 122 - Centro CEP: 57.320-000									
Complemento				Telefone		(82)3527-1123		E-mail		cplcraibas@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
referente a apresentação artística da banda "Xand Avião", no dia 23/04/2023, realizada no Município de Craibás/AL, em comemoração a Festa de Emancipação Política da Cidade de Craibás/AL. CONTRATO INEX. N° 02/2023 DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIÃO) Ag° 2051 C/C 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4° c/c art. 2°, parágrafo 1°, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022." Tão											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		400.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		400.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		400.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido		20.000,00		2 - Não		ISS a reter				(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		380.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.									

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 421	
Data e Hora da Emissão	16/05/2023 14:44:31	Competência	05/2023	Código de Verificação	551923032		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	GUARACIABA DO		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia		XAND AVIAO					
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc Municipal	475.883-8	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R DR GILBERTO STUDART,55 - COCÓ CEP:60.192-105					
Complemento		SALA 301T-1	Telefone	(85)4141-7829	E-mail	karine@conmax.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE					
CPF/CNPJ	07.569.205/0001-31	Inscrição Municipal		Município	GUARACIABA DO NORTE - CE		
Endereço e CEP		Avenida Monsenhor Furtado, 55 - Centro CEP: 62.380-000					
Complemento			Telefone	(88)3652-2111	E-mail	licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
F. ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA "XAND AVIAO", REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 12/05/2023, COM DURAÇÃO DE 01H 40MIN (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), PARA A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 232º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE GUARACIABA DO NORTE/CE. CONTRATO N°: 1804-2301/09. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER (033) ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA (XAND AVIAO) Agº 2051 C/C 13000789-0 CNPJ: 28.791.264/0001-20 CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br "Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022."							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	430.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		430.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		430.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido	21.500,00	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	408.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,00		
		2 - Não					
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							
Avisos							



Xand Avião

Com 20 de carreira, cantor é um dos maiores expoentes da música brasileira

Mais de cinco milhões de cópias em oito CDs, além de quatro DVDs. Assim é a atual trajetória de Xand Avião, nome artístico de José Alexandre da Silva Filho. Cantor, compositor e um dos grandes nomes no cenário musical do país, ele nasceu em Itaú, no Rio Grande do Norte e possui uma trajetória cercada por muito esforço, superação e grandes conquistas.

Sua relação com a música começou muito cedo. Quando criança, Xand mudou-se com sua família para EXU/PE, e depois para Apodi/RN. Foi ali, na terra do Rei do Baião, de Luiz Gonzaga, que o artista teve a oportunidade de conhecer o trabalho do “mestre da Lua”. A partir daí, seu interesse pelo universo musical nasceu e só fez crescer.

O artista iniciou ainda jovem sua carreira na banda Estilo Musical. Sua vida começou a mudar em 2002 com a formação do grupo musical Aviões do Forró.



“De mãos atadas”, uma de suas canções, pontuou na lista de 100+ da Billboard na semana de lançamento, em maio de 2017. No mesmo ano, para comemorar o aniversário de 15 anos de carreira, o cantor gravou o “DVD Aviões Xperience”.

Xand permaneceu no grupo, que se consolidou como um dos principais nomes do forró no Brasil e no exterior, por dezesseis anos. A partir de 2018, o cantor iniciou sua carreira solo.

Ainda nesse ano, Xand Avião realizou a festa “Aviões Fantasy Park”, que aconteceu na Arena Castelão, em Fortaleza. Durante o evento, lançou para surpresa de todos o EP “Nota Dez”, com cinco faixas inéditas.

No dia 10 de fevereiro de 2019, gravou seu novo DVD, o “Xand Errejota”, no Rio de Janeiro. A festa sunset teve como vista pontos emblemáticos do Rio: Baía de Guanabara, Cristo Redentor e Pão de Açúcar.

O cantor ainda mostra toda sua versatilidade estreando também em 2019, o single “Menos Mi mi mi”, com MC Kekel, nome em ascensão no funk brasileiro.



xandavião.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CER 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



Em 2020, após cumprir a agitada agenda de shows de verão e carnaval, no dia 13 de março, Xand Avião lançou "Vem X Ai", EP com três faixas inéditas: "Respiração Boca a Boca", "Meu Fraco" e "KitNet". Ainda neste ano, o cantor lançou o EP "Xand Avião na Pressão", e o EP "Todos os Ritmos", que conta com participação de: Lauana Prado, Barões da Pisadinha, Dilsinho e Léo Santana e também os álbuns, EP com Barões da Pisadinha.

Enquanto no ano seguinte, Xand lançou o seu álbum intitulado "Viva La Vida", além de realizar o "Xand Avião 2021" com 10 músicas inéditas (o projeto foi um presente de Natal aos fãs). Este ano também foi marcado por diversas lives, onde foram duas apresentando a live "Modo Xand Avião", uma com o cantor Wesley Safadão, uma em comemoração ao São João com o cantor Fagner, e uma de fim de ano.

Recentemente, um dos seus lançamentos intitulado "Balanço da Rede" com Matheus Fernandes atingiu o top 1 do Spotify, faixa que se manteve no Top 50 da plataforma meses após a sua divulgação.

No mundo dos palcos, Xand segue mantendo o seu legado, recentemente o cantor finalizou em Belém a turnê do Festival Viiiix, que reúne os principais nomes do Forró do país. Além de realizar mais uma edição do Fantasy em Fortaleza, maior festa a fantasia do Brasil que sempre traz no seu line-up grandes nomes da música brasileira, entre eles Anitta, Gustavo Lima, DJ Bhaskar, Pedro Sampaio, Mari Fernandez, entre outros. A última, que aconteceu em setembro deste ano, teve a presença de mais de 40 mil pessoas.

Além de toda a sua trajetória musical, Xand tem empresariado os artistas Zé Vaqueiro e Nattan, ambos sucesso nacional e com músicas entre as mais ouvidas do país.

Atualmente o artista coleciona o lançamento e sucesso de diversos projetos, além de contar com mais de 7 milhões ouvintes mensais só no Spotify e mais de 1 bilhão e 900 mil visualizações no Youtube. Nas redes sociais, são mais de 13 milhões de seguidores.

Últimos lançamentos: Assunto delicado em parceria com Guilherme e Benuto, Pode Apostar feat Mari Fernandez e Bololô feat Pedrinho.

Atendimento à imprensa
Melina Tavares Comunicação
(11) 98810-9067

Jaqueline Esteves / jaqueline@melinatavares.com.br
Priscilla Millan / priscilla@melinatavares.com.br
Melina Tavares / melina@melinatavares.com.br



xandaviao.com.br

Edifício Duets Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



RELATÓRIO 2023

Janeiro, fevereiro e março 2023

Xand Avião

RESULTADOS GERAIS



93

**INSERÇÕES
NA IMPRENSA**



R\$2.562.400,00

**EQUIVALÊNCIA
PUBLICITÁRIA***

*valor aproximado/ estimado de acordo com as informações dos veículos



OVERVIEW GERAL

◆ DIVULGAÇÕES:

15

◆ RELEASES:

7

◆ TOTAL DE ENTREVISTAS:

8



DIVULGAÇÕES

- 1 Divulgação Baile da Santinha;
- 2 Divulgação lançamento do EP "Ao Vivo de Verdade";
- 3 Entrevista Show em Pium;
- 4 Entrevistas White Party;
- 5 Ensaios da Anitta;
- 6 Entrevista Diário do Nordeste;



DIVULGAÇÕES

- 7 Show Big Brother Brasil;
- 8 Baile da Vogue;
- 9 Carnaval 2023;
- 10 Carvalheira na Ladeira;
- 11 Carnaval na Cidade;
- 12 Entrevista BNews;

DIVULGAÇÕES

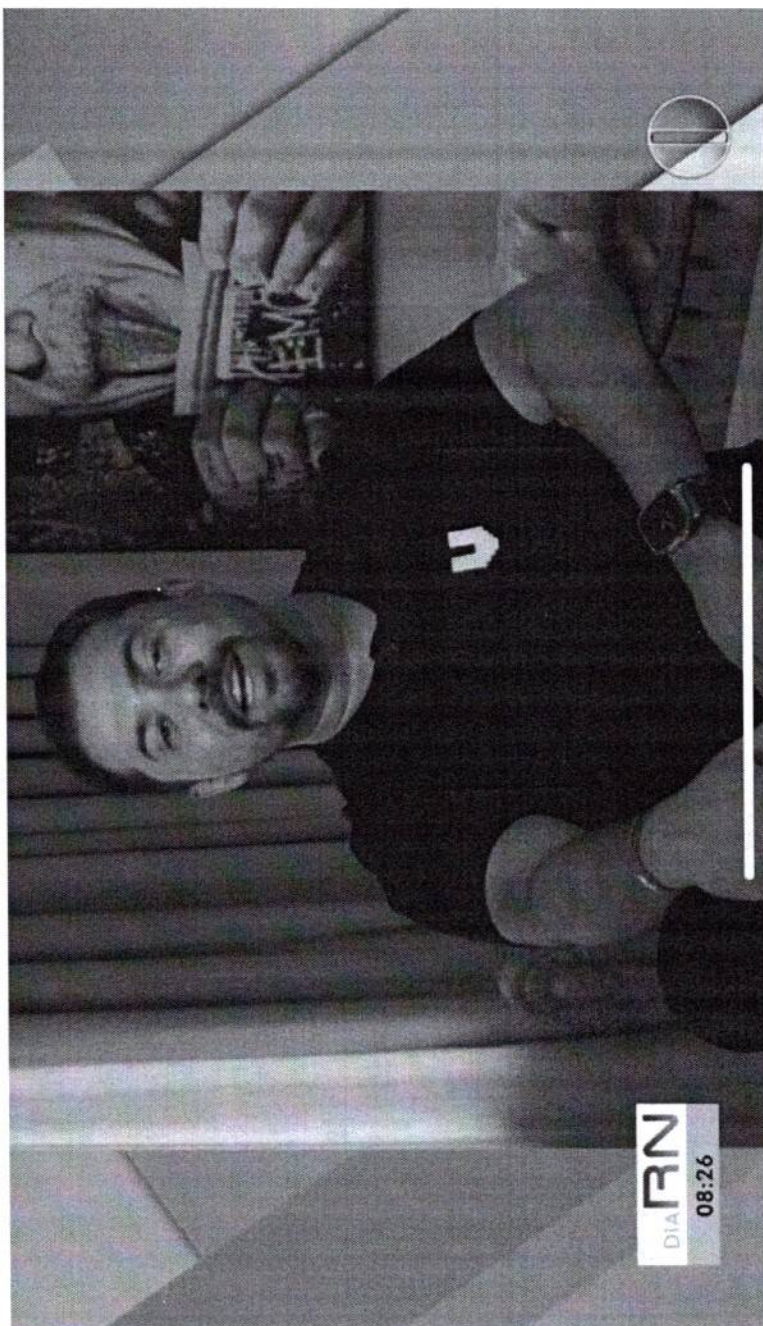
- 13** EP de presente para o filho;
- 14** Concurso Vybbe é das Minas;
- 15** Entrevistas Viiixe! Forró e Piseiro.



Principais destaques na imprensa

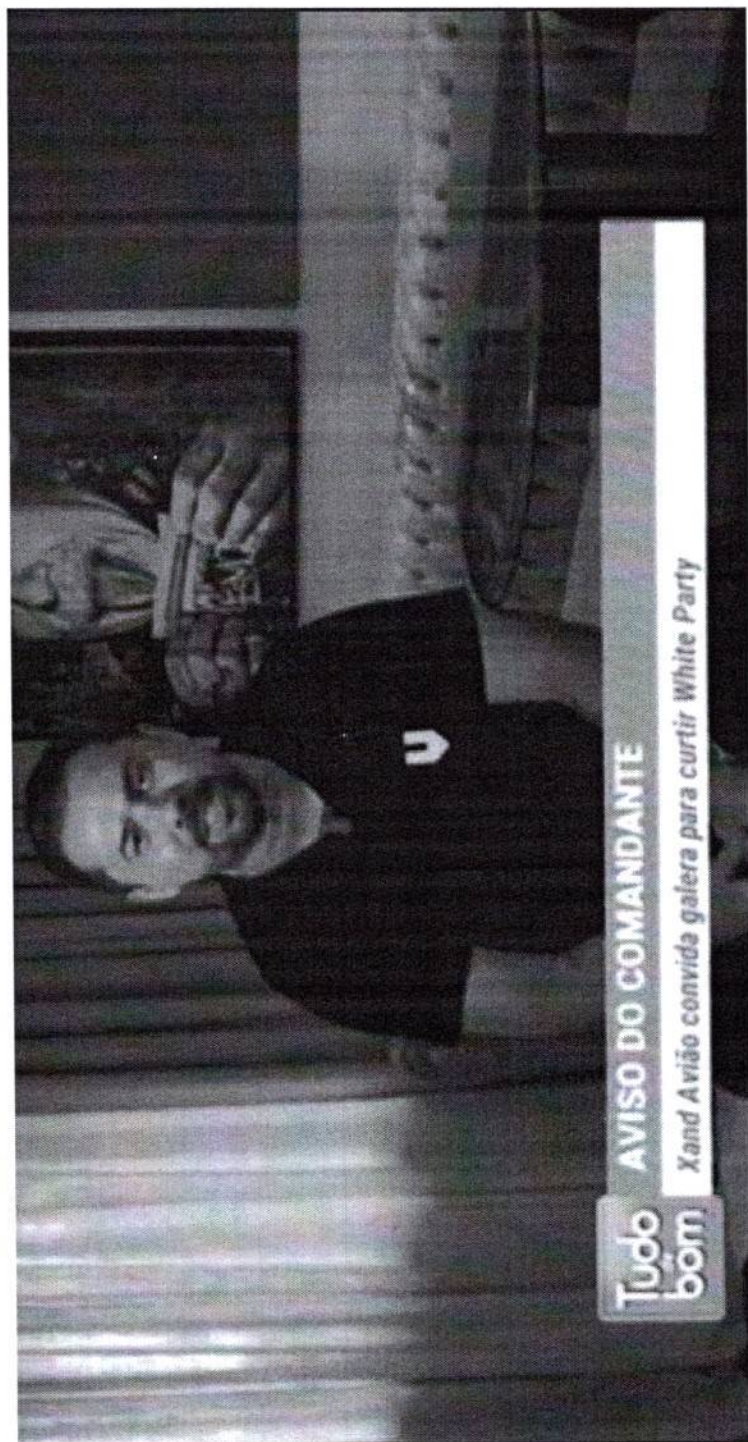


C.P.L. PM SLM
39 N°
Visto
FD



RN DIA

Tudo
de
bom



Tudo
de
bom

AVISO DO COMANDANTE

Xand Avião convida galera para curtir White Party

*clique no logo para acessar a matéri





*clique no logo para acessar a matéria



Diário

do Nordeste

**Xand Avião aposta em 'Pirulitim'
para ser hit do Carnaval: 'no
paredão ou caxinha de som'**

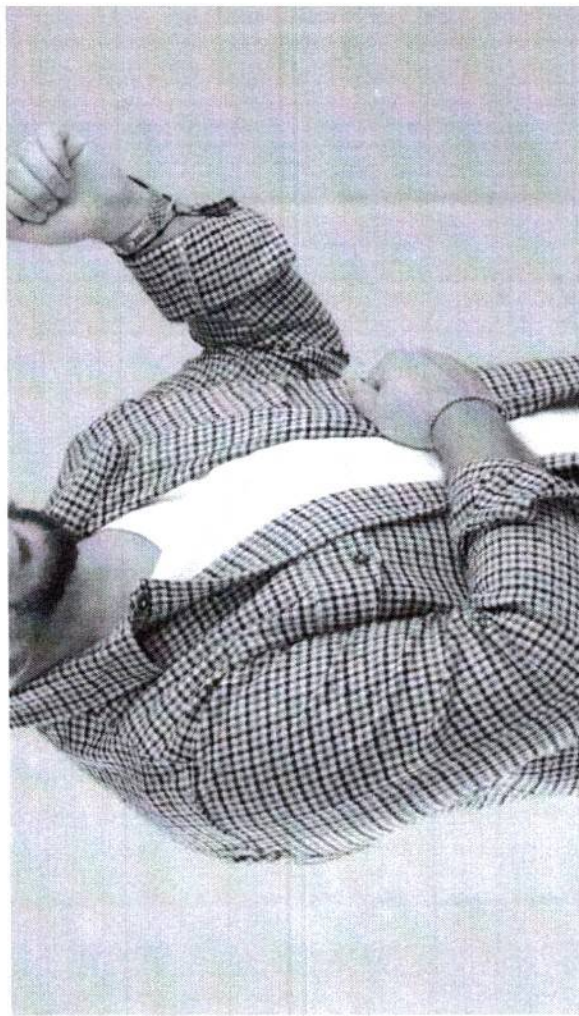
Escrito por Redação 16:33 / 03 de Fevereiro de 2023. Atualizado às 10:35 / 03 de Fevereiro de 2023.

Intitulada "Ao Vivo de Verdade", produção foi montada pelo público

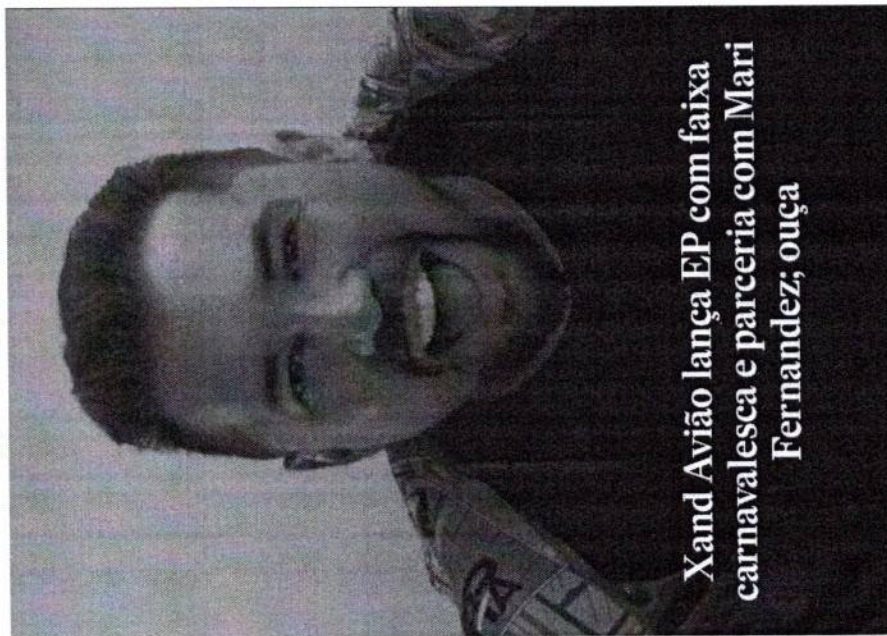




**Bnews Folia 2023: Xand Avião fala da
expectativa de participar do Camarote Villa
Salvador 2023**



ESTADÃO 



Xand Avião lança EP com faixa
carnavalesca e parceria com Mari
Fernandez; ouça

Jornal de
Brasília.

**Xand Avião lança o EP "Ao
Vivo de Verdade" nesta
sexta-feira (27); Ouça agora**

Projeto conta com participação de Mari Fernandez,
amiga e uma das artistas de sua produtora Vybbe,
em uma das faixas



*clique no logo para acessar a matéria



HUGO GLOSS

MÚSICA

Lançamentos de Sexta: Hinário de Sam Smith, clipe lindíssimo de Taylor Swift e single de Rosalía são destaques; confira!



LORENA

#SEXTOU: SIMONE MENDES, CRISTIANO ARAÚJO E ROSALÍA SÃO ALGUNS DOS DESTAQUES DESTA SEMANA



Quem

Lançamentos da semana: álbum de Sam Smith; clipe de MC Guimê; EP solo de Simone Mendes e mais!

Avião lança o EP *Ao Vivo de Verdade* (confira); *Sei Lá* é o novo single de Jade Baraldo (aqui).

*clique no logo para acessar a matéria

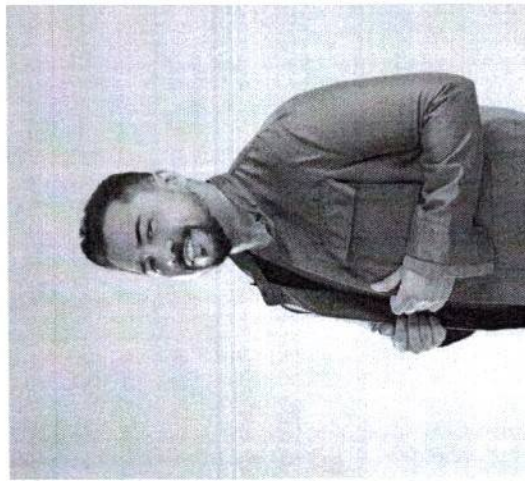




Início > Música

XAND AVIÃO LANÇA O EP "AO VIVO DE VERDADE" NESTA SEXTA-FEIRA

ANDRÉ MEDEIROS x 26 DE JANEIRO DE 2023



PAPELPOP

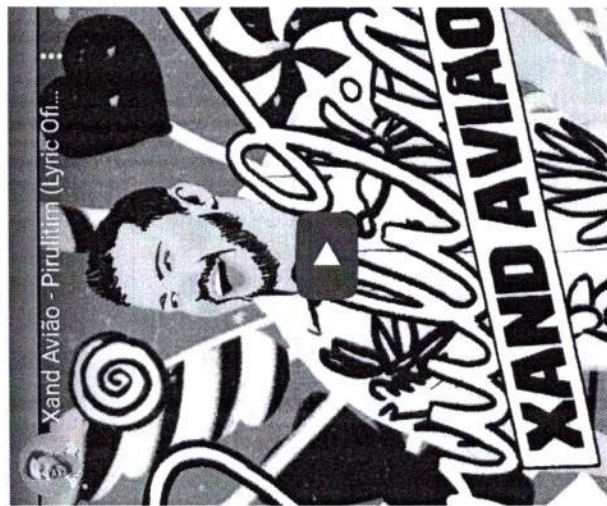


Foto: Divulgação

Xand Avião libera o EP "Ao Vivo de Verdade"; já ouviu?



Simone Mendes, Rosalía e mais: veja os lançamentos musicais da semana



*clique no logo para acessar a matéria



A Gazeta

**Viiiixe: Xand Avião e
Tarcísio do
Acordeon estão
ansiosos para shows
no ES. "Vai ser
inesquecível"**



tribunaonline

ENTREVISTA

Xand Avião: "O piseiro veio para dominar"

Cantor é uma das atrações
do festival "Viiiixe Forró e
Piseiro", que acontece no



*clique no logo para acessar a matéria

28

PM

SLM

Gshow

**Xand Avião, Zé Vaqueiro,
Mari Fernandez e
Nattanzinho se
apresentam no BBB 23**

Chegou a hora do forró e piseiro no BBB; festa de

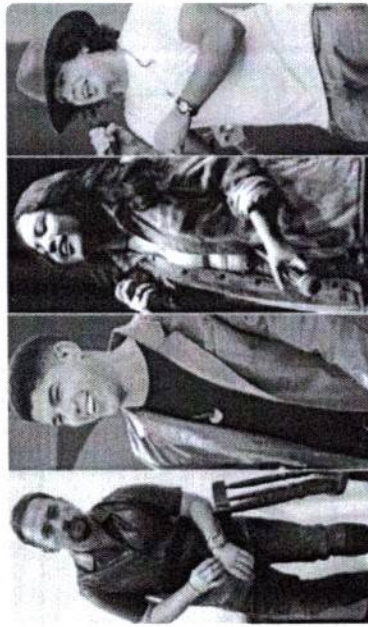


FOLHA de PERNAMBUCO

BBB 23

**Piseiro invade o BBB com
Xand Avião, Zé Vaqueiro,
Mari Fernandez e
Nattanzinho, nesta sexta
(10)**

Mari Fernandez, que esteve no reality



*clique no logo para acessar a matéri



ODIA

BBB
'BBB 23' terá noite de piseiro com shows de Xand Avião e Mari Fernandez

Zé Vaqueiro e Nattanzinho completam a programação da festa desta sexta-feira



Mari Fernandez e Xand Avião se apresentam no 'BBB 23', nesta sexta-feira

SP-LA-SH-ud

Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho na festa do BBB 23



BBB 23: Festa de sexta-feira terá Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e Nattanzinho

OPOVO

BBB 23: festa do reality terá Xand, Nattan, Mari Fernandez e mais

Xand Avião, Zé Vaqueiro, Mari Fernandez e



*clique no logo para acessar a matéria



**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS.**

As partes,

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., empresa com sede na Avenida Heróis do Acre, nº 500, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-750 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**Sociedade**";

BANDA XAND AVIÃO, composta por **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como "**XAND AVIÃO**", brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., nº 100, Casa nº 33 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade nº 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.291.154-19, doravante denominado "**Artista**";

Considerando que:

- (i) a Sociedade é a única detentora, em caráter de total exclusividade, para os fins aqui dispostos, dos seus direitos autorais patrimoniais do **Artista**, bem como a sua legítima representante para os fins da presente licença e todas as disposições aqui contidas;
- (ii) o **Artista** é considerado solidário, sem benefício de ordem, por todas as declarações, garantias e obrigações previstas, na qualidade de **Artista**, no presente Contrato;

Têm justo e acordado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**1.1. Constituem o objeto do presente Contrato:**

- (i) a obrigação de exclusividade do **Artista**, isoladamente ou como parte integrante da **Banda Xand Avião**, em favor da **Sociedade** ("Exclusividade Artística");
- (ii) a garantia de que a **Sociedade** é a única titular do nome e da marca "**Xand Avião**", o que se estabelece com a aquiescência do **Artista**.

**xandaviao.com.br**

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

2



(iii) a autorização para a **Sociedade** representar a **Banda e o Artista**, em todo o território nacional, em regime de EXCLUSIVIDADE, inclusive no que pertine à contratação com terceiros, públicos ou privados, exploração por

meios físicos, dos Fonogramas/Videofonogramas, bem como dos Produtos fonográficos/videofonográficos (CDs, DVDs, Blu-Rays, Vinis);

(iv) assegurar à **Sociedade** os direitos de exploração, por todas as modalidades de direito previstas no objeto do Contrato, no Exterior, dos Fonogramas/Videofonogramas, Produtos fonográficos/videofonográficos, por meios físicos e/ou digitais; e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSIVIDADE

As partes, mutuamente e na melhor forma de Direito, acordam que a **Sociedade**, por si ou através de terceiros por ela autorizados, poderá representar a Banda e o Artista, em todo o território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne à contratações de shows, eventos, licenças, patrocínios, gravações e edições, e tudo mais que decorrer da atividade funcional da **Banda Xand Avião**.

2.1. Nos termos deste instrumento, a Exclusividade Artística significa que todas as apresentações públicas ou privadas, fixações, gravações, exibições e interpretações em que haja a participação do **Artista**, isoladamente ou em conjunto como **Banda Xand Avião**, incluindo quaisquer apresentações/exibições dos mesmos via *internet* ou radiodifusão sonora ou televisiva, deverão ser solicitadas e aprovadas prévia e expressamente pela **Sociedade**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

Estabelecem as partes que o presente instrumento vigorará por prazo INDETERMINADO, passando a vigor da data de sua contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERRITÓRIO.

O presente Contrato vigorará em todo território brasileiro e no exterior.

Seja efetivamente corrigida, para inclusão da **RGE**, sem prejuízo das perdas e danos que vierem a ser apuradas e da solicitação pela **RGE** ao ECAD, com base neste Contrato, para que retenha os valores equivocadamente recebidos pela **Licenciante** e/ou o(a) **Artista** e os repasse à **RGE**.



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Microfilmado
Nº 828085

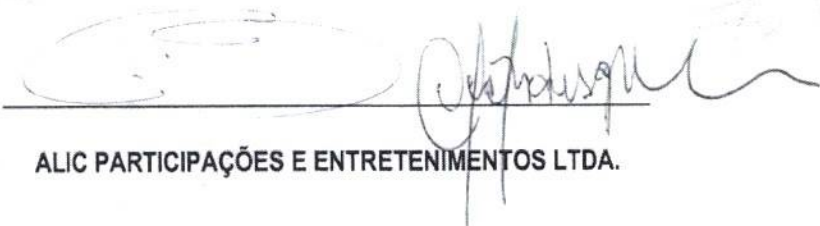
33

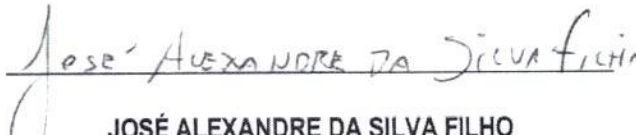
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

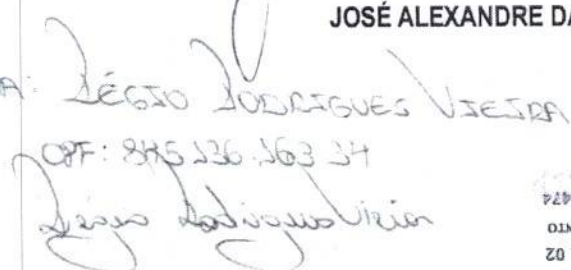
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a partir da celebração deste instrumento.

E, estando assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram.

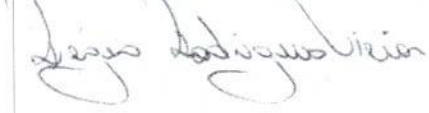
Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2022.


ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.


JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

TESTEMUNHA: 
SERGIO RODRIGUES VIEIRA

CPF: 845.136.163-34



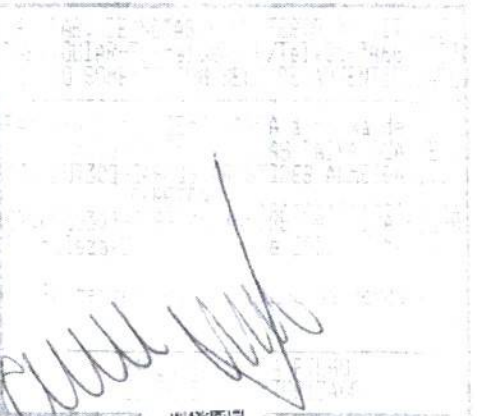
Francisco de Assis Silva Braga

011.237.703-36



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295 7868





EM BRANCO

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 828035 de 28/04/2022 | REGISTRO Nº 828085 de 28/04/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 28/04/2022, o qual foi registrado sob nº 828085 em 28/04/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 25/04/2022

Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO - 010.291.154-19**



FORTALEZA/CE, 28 de abril de 2022

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
AAM955787-F7P9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide o Selo Digital em:
selodigital.pca.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RTU

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº
AAM778237-J3N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide o Selo Digital em:
selodigital.pca.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220428000852
Total de Emolumentos:	R\$ 92,34
Total FERMOJU:	R\$ 9,98
Total FRMMP:	R\$ 4,62
Total FAADEP:	R\$ 4,62
Total Selos:	R\$ 7,20
Valor Total:	R\$ 118,76
Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado	
Ben/Negocio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAM778237-J3N9, AAM955787-F7P9	



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

No 876579



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento partícula, a sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, empresa com sede Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE inscrita com CNPJ/MF sob o n 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário portador do CPF n 685.919.263-15 e do RG n 98002282381 - SSP/CE o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 923.172.273-53 e do RG n 97002513229 - SSP/CE e **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 010.291.154-19 e do RG n 2071607 - SSP/RN adiante assinado(s), na forma do seu Contrato Social, **DECLARA** para os devidos fins, e a quem possa direito interessar, que é a detentora **EXCLUSIVA 100%** do Cachê Artístico, da representação dos direitos de imagem e autorais da banda **"XAND AVIÃO"**, e mais, que o artista **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como **"XAND AVIÃO"**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., n 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade n 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n 010.291.154-19, é sócio majoritário da empresa declarante, sendo ARTISTA em regime da **EXCLUSIVIDADE da banda "XAND AVIÃO"**, pelo que firmamos e presente declaração, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, CE - 18 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.18 14:45:56 -03'00'**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 - SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDAAssinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353

PEREIRA:92317227353 Dados: 2023.07.18 14:46:04 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 - SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

JOSE ALEXANDRE DA
SILVA
FILHO:01029115419Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUÇÕES Múltipla v/s,
ou=Renovação Eletrônica de Certificados Digitais,
ou=Certificado PE A1, cn=JOSE ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
Dados: 2023.07.18 15:00:22 -03'00'**ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

CPF nº 010.291.154-19 e RG nº 2071607 - SSP/RN

xandaviao.com.br CNPJ: 28.791.264/0001-20Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 876508 de 20/07/2023 | REGISTRO Nº 876579 de 20/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 20/07/2023, o qual foi registrado sob nº 876579 em 20/07/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 18/07/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20

FORTALEZA/CE, 20 de julho de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO
Estado de Ceará
Selo Tipo 01
Nº
AAW789154-M2J9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide o Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTO E RPJ
PODER JUDICIÁRIO
Estado de Ceará
Selo Tipo 11
Nº
AAU840406-H8U9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte e valide o Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2023072000075
Total de Emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOLU:	R\$ 10,58
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADep:	R\$ 4,89
Total Selos:	R\$ 7,63
Valor Total:	R\$ 125,76
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Benefício: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 008013 / (1) 008021 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAU840406-H8U9, AAW789154-M2J9	



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

Nº 876579



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento partícula, a sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, empresa com sede Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE inscrita com CNPJ/MF sob o n 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário portador do CPF n 685.919.263-15 e do RG n 98002282381 - SSP/CE o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 923.172.273-53 e do RG n 97002513229 - SSP/CE e **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 010.291.154-19 e do RG n 2071607 - SSP/RN adiante assinado(s), na forma do seu Contrato Social, **DECLARA** para os devidos fins, e a quem possa direito interessar, que é a detentora **EXCLUSIVA 100%** do Cachê Artístico, da representação dos direitos de imagem e autorais da banda **"XAND AVIÃO"**, e mais, que o artista **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como **"XAND AVIÃO"**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., n 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade n 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n 010.291.154-19, é sócio majoritário da empresa declarante, sendo **ARTISTA** em regime da **EXCLUSIVIDADE da banda "XAND AVIÃO"**, pelo que firmamos e presente declaração, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, CE - 18 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315 DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.18 14:45:56 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 - SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES Assinado de forma digital por
ALMEIDA CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
PEREIRA:92317227353 Dados: 2023.07.18 14:46:04 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 - SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

JOSE ALEXANDRE DA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DA SILVA
SILVA FILHO:01029115419
FILHO:01029115419
Dados: 2023.07.18 15:56:21 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

CPF nº 010.291.154-19 e RG nº 2071607 - SSP/RN

xandaviao.com.br CNPJ: 28.791.264/0001-20

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 876508 de 20/07/2023 | REGISTRO Nº 876579 de 20/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 20/07/2023, o qual foi registrado sob nº 876579 em 20/07/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 18/07/2023

Valor: Sem Valor Declarado

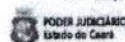
Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20

FORTALEZA/CE, 20 de julho de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM



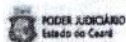
Selo Tipo 01
Nº
AAW789194-M2J9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte e valide o Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO RTD E RPJ



Selo Tipo 11
Nº
AAUB40406-H8U9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte e valide o Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230720000075
Total de Emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOLJ:	R\$ 10,58
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADep:	R\$ 4,89
Total Selos:	R\$ 7,63
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bemfitegio 1:	R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 00013 / (1) 005021 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAU840406-H8U9 AAW789194-M2J9	



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento partícula, a sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, empresa com sede Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE inscrita com CNPJ/MF sob o n 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário portador do CPF n 685.919.263-15 e do RG n 98002282381 – SSP/CE o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 923.172.273-53 e do RG n 97002513229—SSP/CE e **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 010.291.154-19 e do RG n 2071607—SSP/RN adiante assinado(s), na forma do seu Contrato Social, **DECLARA** para os devidos fins, e a quem possa direito interessar, que é a detentora **EXCLUSIVA 100%** do Cachê Artístico, da representação dos direitos de imagem e autorais da banda **“XAND AVIÃO”**, e mais, que o artista **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como **“XAND AVIÃO”**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., n 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade n 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n 010.291.154-19, é sócio majoritário da empresa declarante, sendo ARTISTA em regime da **EXCLUSIVIDADE da banda “XAND AVIÃO”**, pelo que firmamos e presente declaração, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, CE – 16 de Maio de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315

Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.06.12 15:50:39 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:92317227353

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.06.12 15:50:55 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
CPF nº 010.291.154-19 e RG nº 2071607 – SSP/RN
CNPJ: 28.791.264/0001-20

xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Viemos por meio desta, atestar que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE,, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, é detentora de todos os direitos de representação da Banda “**XAND AVIÃO**”, declara para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, Inscrita no CNPJ Sob o nº 11.251.832/0001-05, localizada à Pç. Araújo Sobrinho, S/Nº- Centro - CEP: 54.735-565 São Lourenço da Mata/PE, tem a exclusividade de realizar o show da banda “**XAND AVIÃO**” no dia **04 de Agosto de 2023** nesse município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, CE – 14 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315

Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.17 09:14:50 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES

ALMEIDA

PEREIRA:92317227353

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.07.17 09:15:00 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/01/2017
Data da concessão: 28/08/2018
Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]
CPF: 01029115419
Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33 - EDSON QUEIROZ,
60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de divertimento;



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em13/11/2018
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

Rio de Janeiro, 28/08/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA

Por meio deste Ofício o **Sistema EuRegistro** tem a honra de entregar-lhe neste ato, o Certificado de Registro da sua Marca, devidamente expedido pelo Ministério da Economia | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

REGISTRO Nº:	916823687		
MARCA:	ALIC		
APRESENTAÇÃO:	NOMINATIVA	UF:	(BR/CE)
VIGÊNCIA:	08/10/2019 ATÉ 08/10/2029	CLASSE:	NCL (11) 09
TITULAR:	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	CNPJ:	28791264000120

Do Direito de Propriedade

Pertence unicamente ao Titular da marca. O Registro da sua marca tem por objetivo garantir o uso exclusivo em todo o território nacional para as atividades concedidas, e por força de lei, impedir que terceiros possam se utilizar da sua marca sem a sua devida autorização.

Forma de Utilização do Direito de Propriedade

Sua marca foi concedida em consonância com a **Lei nº 9.279/96**, devendo ser iniciado imediatamente o uso desta marca exatamente como concedida, por todos os meios que ao público se revele, emitidos pela sua empresa inclusive por meios eletrônicos, em especial em Notas Fiscais.

A exploração econômica da marca se traduz pelo uso direto do Titular, ou, por meio de autorização de uso através de terceiros, ou mesmo, cedê-la de forma onerosa ou não onerosa.

Prazo de Vigência

De acordo com a **Lei nº 9.279/96** seus direitos perduram por 10 (dez) anos, a partir da data da concessão, conforme disposto no **Artigo 133** da LPI, ou seja, entre o nono e décimo ano de concessão, iniciará o prazo para prorrogação por mais um período decenal.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, entre em contato conosco.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.



André Luis Cavalcante Silva
CPF nº 212.897.863-72
Agente da Propriedade Industrial
API nº 957

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento". Platão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 916823687

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ALIC

Data de depósito: 26/02/2019
Data da concessão: 08/10/2019
Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA [BR/CE]
CNPJ: 28791264000120
Endereço: Av. Herios do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760,
Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto
NCL(11): 9
Especificação: Aplicativos, baixáveis; Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos fonográficos; Disco acústico; DVD, disco digital de vídeo;

Rio de Janeiro, 08/10/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 02/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1764751322

NOME JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2071607 SSP RN		
CPF 010.291.154-19	DATA NASCIMENTO 24/03/1982	
FILIAÇÃO JOSE ALEXANDRE DA SILVA MARIA DAS DORES SILVA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03331720473	VALIDADE 09/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/07/2004

OBSERVAÇÕES A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO 09/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
62134566565
CE170259323

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CE

NOME
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
97002513229 SSP CE

CPF
923.172.273-53

DATA NASCIMENTO
10/12/1981

FILIAÇÃO
EZEQUIAS ARISTIDES PEREIRA
RAIMUNDA ALMEIDA PEREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03698471970

VALIDADE
06/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

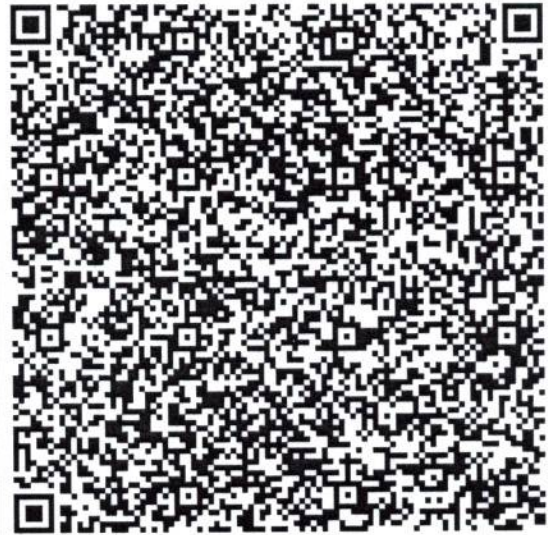
48624585150
CE171963644

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780691927

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2472571191



2472571191

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

1. HABILITAÇÃO
18/01/1999



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/01/1975, SANTA QUITERIA, CE

4a DATA EMISSÃO **21/10/2022** 4b VALIDADE **21/10/2032** ACC **D**

4c DOC. IDENTIFICAÇÃO / ORG. EMISSORA / UF
98002282381 SSP CE

4d CPF **685.919.263-15** 5 N° REGISTRO **00488241060** 6 CAT. HAB **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO ALVES DUARTE

RAIMUNDA NONATA PAIVA DUARTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			21/10/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
RE 				
CE 				
CTV 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8479176/9308
 CE190071486

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA004882410<609<<<<<<<<<<
7501126M3210215BRA<<<<<<<<<<8
ANTONIO<<ISAIAS<PAIVA<DUARTE<<



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201824336

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200270664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

20 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.272-0	CEP2200270664	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20

JUCEC (NIRE) n.º 2320182433-6



Pelo presente instrumento particular, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, apartamento nº 24, 24º andar, Edifício Sanford Condominium, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Av. Heróis do Acre, nº 500, Sala 05, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.743-760, decidem, de comum acordo, ADITAR o Contrato Social, pela 4ª (quarta) vez, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Mudança de Endereço

A sociedade decide alterar o endereço de sua sede para a **Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, conjunto 301, Torre I, Bairro: Cocó – CEP 60.192-105, Fortaleza - CE.**

Cláusula 2ª – Da Imutabilidade das demais Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

Cláusula 4ª – Da Consolidação do Contrato Social

Por força do presente ADITIVO, as PARTES decidem, consolidar o Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20

JUCEC (NIRE) n.º 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655 Fortaleza/CE, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE e CPF (MF) nº 010.291.154-19, ANTÔNIO ISAIAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



PAIVA DUARTE, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro Papicu – CEP 60.192-105 – Fortaleza/CE., decidem, de comum acordo, CONSOLIDAR o Contrato Social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Razão Social e endereço:

A empresa gira sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, e tem sede e domicílio na **Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, conjunto 301, Torre I, Bairro: Cocó – CEP 60.192-105, Fortaleza - CE.**

- 1.1. A sociedade utiliza o nome de fantasia **XAND AVIÃO.**
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Do Início e Prazo de Duração:

A sociedade teve seu início em **22/05/2017** e vigorará por prazo indeterminado.

Cláusula 3ª - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA;
- 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS;
- 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 4ª - Capital Social:

O capital social inicial será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social		
	Nº. de cotas	Valor (R\$)	%
José Alexandre Filho	50.000	50.000,00	50
Antônio Isaias Paiva Duarte	25.000	25.000,00	25
Carlos Aristides Almeida Pereira	25.000	25.000,00	25
Total	100.000	100.000,00	100%

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.
- 4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.
- 4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.
- 4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.
- 4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.
- 4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, e **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

5.1. Dos poderes da administração:

O(s) administrador(es) da Sociedade terá(ão) as atribuições e os poderes conferidos por lei aos que administram sociedade empresária do tipo limitada, podendo praticar, todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

- (a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;
- (b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;
- (c) Emitir, títulos de qualquer natureza;
- (d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;
- (e) Contratar e demitir funcionários;
- (f) Nomear prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;
- (g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;
- (h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

5.2. Da remuneração: os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

Cláusula 6ª – Das Restrições Concernentes às Cotas:

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

6.1. Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

6.2. Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

6.3. Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 7ª – Das Demonstrações Financeiras:

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

7.1. Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.

7.2. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

7.3. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio

A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/15



8.1. Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interditado, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interditado e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

8.2. Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interditado desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

Cláusula 9ª - Da Exclusão de Sócio:

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
- (i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

9.1. A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

9.2. Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

9.3. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberado pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª - Das deliberações sociais:

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- (c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;
- (d) destituição de administradores;
- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quórum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



(trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

Cláusula 12ª - Da Dissolução e Liquidação:

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

12.1. Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 13ª - Do Conselho Fiscal:

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

Cláusula 14ª - Das Declarações dos Administradores:

Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, elegendo o FORO da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Fortaleza – (CE), 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
Assinatura através de Certificação Digital

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
Assinatura através de Certificação Digital

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
Assinatura através de Certificação Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.272-0	CEP2200270664	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 12/01/1975, RG Nº 044275 SSP-CE, CPF 685.919.263-15, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 540, APTO 24; 2º ANDAR; EDIFICIO SANFORD CONDOMINIUM, BAIRRO MEIRELES, CEP 60125-150, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 20 de abril de 2022.

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F5666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 28.791.264/0001-20 e protocolado sob o número 22/044.272-0 em 04/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788153, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagempProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/044.272-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 17:14.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/044.272-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788153 em 25/04/2022 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 220442720 - 04/04/2022. Autenticação: A61832A72DE53126EBE09F56666DF7B55F1AE3D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.272-0 e o código de segurança AMhs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 15/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.264/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAND AVIAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR GILBERTO STUDART	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 301T-1
---	--------------	----------------------------

CEP 60.192-105	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR	TELEFONE (85) 3222-0499
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 12:02:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00087083/2023	Data Emissão 15/05/2023	Data de Validade 10/05/2024		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 28791264000120			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Demais			
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 7942044	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, N° 55, Compl. SALA 301T-1, Bairro COCÓ, CEP 60192105			
Área do Terreno (m²) 8,000.00	Área Construída (m²) 96.91	Área do Estabelecimento (m²) 96.91		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
591119901	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
591110201	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
646380001	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
731909901	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900199901	ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF 923.172.273-53		Nome CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA / CPF:923.172.273-53 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403909, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				
Documentos vinculados:				



- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 254154;

CONDICIONANTES

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



67 N°

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
475883-8

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/10/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
28.791.264/0001-20

NOME DE FANTASIA
XAND AVIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**591119901 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE
TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

900199901 - ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

646380001 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

**731909901 - VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE
PUBLICIDADE**

**749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E
ARTISTICAS**

591110201 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

**773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
EXCETO ANDAIMES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R DR GILBERTO STUDART, 55

COMPLEMENTO

SALA 301T-1

BAIRRO
COCÓ

CEP
60192-105

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
04/10/2017

EMITIDO VIA INTERNET EM 05/06/2023 ÀS 12:04:17
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:16 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **C48C.8353.58BD.C6B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202316167068

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 28791264000120
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2023 ÀS 11:11:13
VÁLIDA ATÉ 19/08/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2023/165485

CPF/CNPJ: 28.791.264/0001-20

Nome ou Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: R DR GILBERTO STUDART 55 SALA 301T-1 COCÓ CEP 60192-105

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 20 de Junho de 2023 (10:50:27)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 18/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.791.264/0001-20
Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LDTA
Endereço: AV HERÓIS DO ACRE 500 SALA 05 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60743-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070202553115156981

Informação obtida em 03/07/2023 15:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.264/0001-20
Certidão nº: 19890229/2023
Expedição: 11/05/2023, às 11:14:25
Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.264/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320182433-6	28.791.264/0001-20	04/10/2017	22/05/2017

Endereço Completo:

RUA DOUTOR GILBERTO STUDART 55 SALA 301T-1 - BAIRRO COCO CEP 60192-105 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES 5911199 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 5911102 PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6463800 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS 7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE 7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001902 PRODUCAO MUSICAL 9001999 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/04/2022

Número: 5788153

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000059105 e visualize a certidão)



23/018.912-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

RECEITA FEDERAL FORTALEZA REQUISIÇÃO 21.00.00.53.83 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.334,00 DE JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

RECEITA FEDERAL FORTALEZA CEARÁ, REQUISIÇÃO 19.00.02.22.81 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.333,00 DE ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023 15:05


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000059105 e visualize a certidão)



23/018.912-1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 29 de Junho de 2023 às 13:18:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Fortaleza
PREFEITURA

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento
ILS0036892/2022

Data da emissão
11/05/2022

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF
28.791.264/0001-20

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU
7942044

Endereço (Conforme IPTU indicado)
RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 55, SALA 301T-1 - COCÓ, 60192105, Fortaleza -

Área do Terreno (m²)
8000,00

Área Construída (m²)
96,91

Área do Estabelecimento (m²)
96,91

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
591119901	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	ISENTO	Sim	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim
646380001	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
731909901	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	ISENTO	Não	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	ISENTO	Não	Sim, neste e em outro(s) endereço(s).	Sim

Responsável Legal

CPF
923.172.273-53

Nome
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA / CPF: 92317227353
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022403909, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
 - a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
 - b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOUREÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO DE MENOR

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza, CE – 14 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA

DUARTE:68591926315

Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.17 09:12:29
-03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA

PEREIRA:92317227353

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.07.17 09:12:39 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOUREÇO DA MATA/PE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 em Fortaleza - CE, empresa que representa a Banda **"Xand Avião"** declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, com o fito de 01(uma) apresentação artística da banda **"Xand Avião"** no dia **04 de Agosto de 2023**, na cidade de **São Lourenço da Mata/PE**. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, CE – 14 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA

DUARTE:6859192631
5

Assinado de forma digital
por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.17 09:13:03
-03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA

PEREIRA:92317227353

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.07.17 09:13:47 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Pelo presente instrumento particular, a **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, n.º 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro Papicu – CEP 60.190-750 – Fortaleza/CE, nesse ato representada por seus sócios administradores, **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Júnior, n.º 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655, Fortaleza/CE, portador da cédula de identidade Civil RG n.º 2.071.607 SSP/CE E CPF (MF) n.º 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o n.º 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, apartamento n.º 24, 24º andar, Edifício Sanford Condominium, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o n.º 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, n.º 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, DECLARA, a quem de direito interessar e para todos os fins de direito que:

- a) Que atua sempre mediante a boa prática, adotando parâmetros legais e éticos, em estreita observância à legislação que lhe for aplicável e, particularmente, à Lei Americana contra Prática de Corrupção Estrangeira (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*), à Lei Britânica de Suborno (*U.K. Bribery Act*) e à Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/2013);
- b) Que não compactua com condutas de transferir quaisquer valores, direta ou indiretamente, a qualquer membro do Governo, em qualquer esfera, a partido político ou a quem quer que seja, com o objetivo de obter vantagem ou benefício.
- c) Que não utilizará recursos para subornar ou de alguma maneira violar a legislação aqui invocada, obrigando-se a confirmar perante a CONTRATANTE, sempre que solicitado, o compromisso aqui firmado.



xandaviao.com.br

Edifício Duets Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 2



- d) Que respeitará, por si, seus funcionários e representantes, a qualquer título, o Código de Conduta Para Fornecedores da CONTRATANTE, que lhe será fornecido a seu pedido e cujo conteúdo se encontra em anexo.
- e) Que nenhum dos seus empregados ou representantes, a qualquer título, alocados para o evento objeto desta avença, é funcionário de qualquer Governo.
- f) Que se obriga também a não realizar qualquer pagamento em nome da CONTRATANTE sem antes obter sua aprovação prévia, devendo manter, para tanto, registro contábil próprio de todos os pagamentos feitos a título deste Contrato, fornecendo, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes desses lançamentos contábeis.
- g) Que declara conhecer a legislação trabalhista brasileira, notadamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que proíbe o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como declara conhecer o disposto no Código Penal Brasileiro que proíbe o trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão, obrigando-se a cumpri-las integralmente.
- h) Que declara conhecer e se obriga a cumprir integralmente a legislação ambiental, inclusive quanto à logística reversa, se aplicável ao Objeto.
- i) Que tem plena ciência de que deverá notificar a CONTRATANTE, por escrito, sempre que a preparação, execução ou término do Objeto envolver possível ofensa ao meio ambiente, inclusive descrevendo os procedimentos escolhidos e fundamentando riscos, responsabilizando-se integralmente pelos danos ao meio ambiente decorrentes da execução do Objeto.

Nesses termos, presta as DECLARAÇÕES acima, e se compromete a cumpri-las, fielmente, durante a execução dos serviços contratados, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, 30 de Março de 2023.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:685919263
15

Assinado de forma digital
por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.03.30 14:16:38
-03'00'

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:9231722735
3

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:9231722735
Dados: 2023.03.30 14:16:00
-03'00'

JOSE ALEXANDRE
DA SILVA
FILHO:01029115419

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE DA SILVA FILHO:01029115419
DN: cn=JOSE ALEXANDRE DA SILVA,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
email=JOSE.ALEXANDRE@XANDAVIAO.COM.BR,
c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 2 de 2



Declaração Beneficiário PERSE

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 98002282381 – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, **se enquadra no Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.”.**

Por ser verdade, firmo o presente.

Fortaleza, 21 de Junho de 2023.

**ANTONIO ISAIAS
PAIVA**

Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.06.21 15:17:49 -03'00'

DUARTE:68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA

Assinado de forma digital por CARLOS
ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.06.21 15:18:01 -03'00'

PEREIRA:92317227353

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers

Rua Gilberto Studart, 55

Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302

CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
Praça Bom Jesus, 20 - Centro - Fone: (082) 3251-1146 CGC 12.342.663/0001-73
Email - pm.camaragibe@gmail.com

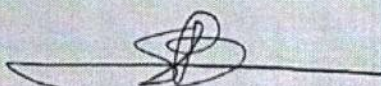


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20, situada a avenida Heróis do Acre, nº 500, Compl. SALA 05, Passaré, cep 60.743-760 Fortaleza/ CE, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.342.663/0001-73, de realização de show artístico em comemoração de 64 anos de Emancipação Política, no dia 24 de abril de 2022, conforme o Processo Administrativo 581/2021, Inexigibilidade nº 581.2701/2021 e Contrato nº 581.2701.02/2022, no valor de R\$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos acima referidas apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matriz de Camaragibe/AL, 27 de abril de 2022


SELÊNIO BRAGA DE SOUZA
Secretário de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa, **CONTRATADA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE,, empresa que representa a Banda **XAND AVIÃO**, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 1146 - Farias Brito, Aracati/CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.684.756/0001-46, por intermédio da Secretaria Municipal do Turismo e Cultura, neste ato representado por seu ordenador de despesas, o Sr. **LUCAS PESSOA BEZERRA**, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

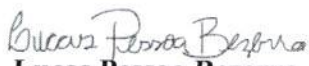
Prestação de serviços e apresentação musical da banda “Xand Avião” no dia 19 de Fevereiro de 2023 – Evento: Carnaval do Aracati/CE 2023.

CONTRATO Nº 20230112099

Processo de inexistência de Licitação nº 12-00612023-IN

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidas, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo, contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Aracati-CE, 28 de março de 2023


Lucas Pessoa Bezerra
Gerente Executivo
Portaria nº. 004.01.11/2022

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

**ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
LTDA**

Número do cadastro

28.791.264/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

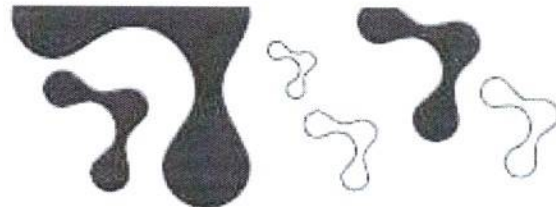
07/04/2022 a 07/04/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Emitido no dia 08/04/2022 10:57:18 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

**DB3 SERVIÇOS-MATRIZ - FORTALEZA/CE**

BR 116, 2555 - PARQUE IRACEMA
FORTALEZA (CE) - CEP: 60824-115
TELEFONE: (85)9811-69312

Serviço
Diversos

Valor Total da Conta

R\$ 126,37

Data de Vencimento

10/05/2023

DADOS DO CLIENTE

ALIC PARTICIPACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 287.***.***/*-**-**
RUA DR. GILBERTO STUDART, Nº: 55 - CEP: 60192-105
B. COCÓ - FORTALEZA / CE

Data de emissão: 21/04/2023

CONTA SIMPLIFICADA**COMPOSIÇÃO DA SUA CONTA****DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS****VALOR (R\$)**

SVA-BEBANCA 3 (11/04/23 a 10/05/23)
TELEFONIA-D-100 (11/04/23 a 10/05/23)
BANDA_LARGA (11/04/23 a 10/05/23)
SVA-GRAVIOLA DIG 3 (11/04/23 a 10/05/23)

R\$ 13.42
R\$ 9.90
R\$ 83.87
R\$ 19.18

Corte na linha abaixo

Itaú Banco Itaú		341-7		34191.09115 09331.582636 90645.300006 4 93460000012637	
Local de pagamento				Vencimento 10/05/2023	
Cedente DB3 SERVIÇOS-MATRIZ - FORTALEZA/CE				Agência / Código do Cedente 2639 / 6453-0	
Data do Documento 21/04/2023	Nº do Documento 0523814244	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 05/05/2023	Nosso Número 109/11093315-8
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 126,37
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente) Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços contratados, assim como, a inclusão nos Órgãos de proteção ao crédito, e o consequente cancelamento de seu serviço, conforme estabelecido em contrato. Após o vencimento, serão cobrados encargos de 2.00% e 1.00% de juros ao mês.					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado R\$ 0,00
Sacado ALIC PARTICIPACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 287.***.***/*-**-**					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

É uma honra ter você como cliente!

**Atualize seu pagamento e continue aproveitando
a melhor conexão.**



mobtelecom.com.br



Nossos canais de atendimento

0800 020 9000  **85 98116-9312** 

 **Área do cliente:**
mobtelecom.com.br/area-cliente

 **Suporte digital:**
suporte-mobdigital.com.br

 **App Minha Mob**
Disponível no:  **Google Play**  **Apple Store**



ALIC PARTICIPACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
RUA DR. GILBERTO STUDART, Nº: 55 - CEP: 60192-105
B. COCO - FORTALEZA / CE



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3



Nº CLIENTE: 000007848259

MUNICÍPIO: FORTALEZA EDSON QUEIROZ

NOME: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

ENDEREÇO: RU ALBERTO JUNIOR 00100

CEP: 60811-655

CPF: 010.291.154-19

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
01/2023	10/02/2023	3132	2.788,54
02/2023	10/03/2023	2652	2.397,33

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

5.185,87

COMPROVANTE ENEL



Nº CLIENTE: 000007848259

MUNICÍPIO: FORTALEZA EDSON QUEIROZ

CEP: 60811-655

NOME: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO

ENDEREÇO: RU ALBERTO JUNIOR 00100

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

5.185,87



83840000051 0 85870031300 4 30421245929 7 00007848259 3



Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62 Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Código do cliente 8999 3652 1326 DV: 8
Nº do telefone 8531223967
Data de vencimento 15/03/2023
Valor a pagar 425,74
Data de emissão 01/03/2023
Estado de instalação Ceará
Tipo de cliente Residencial
Número da fatura 1647125191-0
Mês de referência Março/2023



CTCE SALVADOR BA PL8

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS 1010
PATRIOLINO RIBEIRO
60810-160 FORTALEZA CE



Vencimento
15/03/2023

Seu Demonstrativo de Despesas

página: 1/4

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps ⁽¹⁰²⁾	104,99
Serviços Digitais III	-
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil ⁽²²⁹⁾	49,99
Vivo Assistência Casa	-
TV por Assinatura	
Premiere+	59,90
Vivo Play Avançado ⁽¹¹⁸⁾	162,74
Paramount+ Canais	24,90
Locação Ponto Adicional	32,90
Locação Ponto Adicional Promocional	0,00
Total	435,42
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-0,22
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-0,47
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022) - TV	-8,99
Total	-9,68
TOTAL GERAL A PAGAR	425,74

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Janeiro	Fevereiro	Março
-----------------	---------	-----------	-------

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC: artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(102) PSABL/047/POS/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo (118) PASTV/0019/SeAC

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Data de Vencimento
15/03/2023

Valor a Pagar (R\$)
425,74

Código do cliente
8999 3652 1326

Código para Cadastramento
de Débito Automático
899936521326-8

Número da Fatura
1647125191-0

84690000004 9 25740082089 6 99365213261 0 64712519199 7



Pagar
via Pix





Nota Fiscal Fatura de Serviço de Telecomunicações - Mod 22

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini -
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-82 Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Código do Cliente 8999 3652 1326 DV: 8
Mês de referência Março/2023
Data de emissão 01/03/2023
Tipo de cliente Residencial
CNPJ / CPF 92317227353
Estado da instalação Ceará

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS 1010
PATRIOLINO RIBEIRO
60810-160 FORTALEZA CE

página: 2/4

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Senador Virgilio Tavora, 1001, Parte - Meireles - 60170-250 Fortaleza CE
Cnpj: 02.558.157/0011-34 - Insc. Est.: 06.668877-9 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 5784005-CE
série: BK subsérie:

INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
1 FLA-815GEC3XRI-013	Vivo Fibra 300 Mbps GT11 FSP	27/01/2023 a 26/02/2023	20%	3,65%	79,99
2	Desconto Prom. Internet R\$ 5,00 4/12	27/01/2023 a 26/02/2023			-5,00
SUBTOTAL					74,99
TELEFONE	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
3 8531223967	Vivo Fixo Ilimitado Brasil GT11 FSP	27/01/2023 a 26/02/2023	20%	3,65%	34,99
SUBTOTAL					34,99
TOTAL					109,98

Serviços Eventuais

Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
4 Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	26/02/2023	20%	3,65%	-0,47
5 Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia f	26/02/2023	20%	3,65%	-0,22
TOTAL				-0,69
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA				109,29

Reservado ao Fisco 6d20.2241.30f1.ff26.1524.30bc.ef7b.c9af

ICMS	Base de cálculo: 109,29	Alíquota: 20%	Valor do ICMS: 21,85
PIS/COFINS	Base de cálculo: 87,43	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,19
A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.			

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Cnpj: 02.558.157/0135-74

Serviços Técnicos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
6 Vivo Assistência Casa	27/01/2023 a 26/02/2023	2%	9,25%	15,00
SUBTOTAL				15,00
Serviços Digitais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
7 Clube de Revistas	27/01/2023 a 26/02/2023		3,65%	9,00
8 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-2,25
9 Ubook Jornais	27/01/2023 a 26/02/2023		3,65%	5,00
10 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-1,25
11 FunKids	27/01/2023 a 26/02/2023	2%	9,25%	1,00
12 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-0,25
13 NewCO+	27/01/2023 a 26/02/2023	2%	9,25%	1,00
14 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-0,25
15 Lionsgate	27/01/2023 a 26/02/2023	2%	9,25%	5,00
16 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-1,25
17 Estádio TNT Sports	27/01/2023 a 26/02/2023	2%	9,25%	1,00
18 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-0,25
19 Skeelo AudioBooks	27/01/2023 a 26/02/2023			18,00
20 Desconto Serviços Digitais	27/01/2023 a 26/02/2023			-4,50
SUBTOTAL				30,00
TOTAL				45,00
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA				45,00

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 21,00	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,42
PIS/COFINS	Base de cálculo: 10,50	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,38
PIS/COFINS	Base de cálculo: 21,00	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 1,94



Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação - Mod 21

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini -
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62 Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Código do Cliente 8999 3652 1326 DV: 8
Mês de referência Março/2023
Data de emissão 01/03/2023
Tipo de cliente Residencial
CNPJ / CPF 92317227353
Estado da instalação Ceará

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS 1010
PATRIOLINO RIBEIRO
60810-160 FORTALEZA CE



página: 3/4

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TV

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Senador Virgílio Tavora, 1001, Parte - Meireles - 60170-250 Fortaleza CE
Cnpj: 02.558.157/0011-34 - Insc. Est.: 6.668.877-9 | Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 223217-CE

série: TV subsérie: 2

TV por Assinatura	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
21 TV-FLA-815GEC3XRK-050	Premiere+	27/01/2023 a 26/02/2023	20%	3,65%	59,90
22	Vivo Play Avançado	27/01/2023 a 26/02/2023	20%	3,65%	162,74
23	Paramount+ Canais	27/01/2023 a 26/02/2023	20%	3,65%	24,90
24	Locação Ponto Adicional	27/01/2023 a 26/02/2023	20%	3,65%	32,90
SUBTOTAL					280,44
TOTAL					280,44

Serviços Eventuais

Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
25 Desconto Redução ICMS (LC 194/2022) - TV	10/01/2023	20%	3,65%	-8,99
TOTAL				-8,99
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA				271,45

Reservado ao Fisco 2396.c768.bc8a.fad5.12c7.f4e7.ec9d.9d51

ICMS	Base de cálculo: 159,27	Alíquota: 20%	Valor do ICMS: 31,86
PIS/COFINS	Base de cálculo: 239,59	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 8,74
A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do Item 25.0 do Anexo III do RICMS/CE.			

TOTAL GERAL A PAGAR

425,74

458571309848

0000003497 - 0000000867



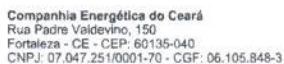
Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini -
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-82 Insc. Est: 108383949112
<http://www.vivo.com.br>

página: 4/4



458571309848

0000003496 - 00000000867



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU OSVALDO CRUZ 00540 AP 2400
MEIRELES FORTALEZA CE
CEP: 60125-150
CPF/CNPJ: 685.919.263-15 INSC. EST: ISENTO

**INSTALAÇÃO /
UNIDADE CONSUMIDORA**

Nº DO CLIENTE

49262774



INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 050420475 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023
Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://efc-portal.sfazvirtual.rs.gov.br/NF36/consulta>
chave de acesso:
2323 2027 0472 5100 0170 6600 0504 2047 7510 6055 9308
Protocolo de autorização: 32323000004526774 - 07/02/2023 às 21:59:05-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 14/02/2023

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/01 - 07/02 Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2,001	0,38486	770,10	24,57	770,10	20,00%	154,02	0,29661
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2,001	0,53865	1.077,83	34,40	1.077,83	20,00%	215,56	0,41373
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				140,06	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				1.847,93					
Subtotal Outros				140,06					
TOTAL				1.987,99	56,97	1.847,93		369,58	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO						
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador
2435882-NAN-280	HFP	06.JAN	58437,0	07.FEV	60438,0	1,0

CONSUMO / kWh	
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)
FEV23	2001,00
JAN23	1923,00
DEZ22	1292,00
NOV22	1478,00
OUT22	1341,00
SET22	1399,00
AGO22	868,00
JUL22	1170,00
JUN22	1370,00
MAR22	1763,00
ABR22	1506,00
MAR22	1581,00
FEV22	1663,00

CONSUMO / kWh	
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)
FEV23	2001,00
JAN23	1923,00
DEZ22	1292,00
NOV22	1478,00
OUT22	1341,00
SET22	1399,00
AGO22	868,00
JUL22	1170,00
JUN22	1370,00
MAR22	1763,00
ABR22	1506,00
MAR22	1581,00
FEV22	1663,00

RESERVADO AO FISCO	
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/20 (CONFAZ)	

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
2435882-NAN-280	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	58437.00	60438.00	1.00	2001.00

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2022 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 49262774

ENEL			
83850000019 9 87990031300 0 03956358903 0 00049262774 6			
Pagador: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE		CPF:	
Emissão: 07/02/2023	Nota Fiscal: 0203302060420475	Referência: 02/2023	Vencimento: 05/03/2023
Total: 1.987,99			
Nº de controle: 300299289029	Mensagem:		

83850000019879900313000395635890300049262774



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 285 0106
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1887
- Ouvidoria 0800 280 4100
(atendimento em dias
úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Ceará
- Atendente Virtual Elena
(21) 99601-9608
- SMS Gratuito
26816

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo, Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

- Em caso de falta de energia, escreva: faltadeluz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: debito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

@enelclientesbr @enelbrasil

ARCE | 0800 727 0167

ANERL | 167

Siga as nossas redes sociais

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega Sequência N° medidor

FOB04U36 367800 2435882-NAN-280

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU OSVALDO CRUZ 00540
AP 2400 FORTALEZA MEIRELES 60125-150

FOB04U36 367800

5295260

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
07/02/2023	02/2023	05/03/2023

Informações Importantes

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0.033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta:

- ☐ Casa fechada
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o n° indicado
- ☐ Outros - especificar

Data: Hora: Matrícula: Rubrica:

SEGUNDA VIA



25/11/22, 09:28

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTD

Agência: 2051 Conta: 130007890

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 24/11/2022 a 25/11/2022

Opção de Pesquisa: Todos

Data/Hora: 25/11/2022 às 09h27





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOUREÇO DA MATA/PE.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artísticas da **BANDA XAND AVIÃO** para a cidade de SÃO LOUREÇO DA MATA/PE, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01(um) show	04 de agosto de 2023.	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

RAZÃO SOCIAL: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CIDADE DA APRESENTAÇÃO: SÃO LOUREÇO DA MATA/PE.

NOME EVENTO: FESTA DE AGOSTO DE 2023.

DURAÇÃO DO SHOW: 01h 40min

LOCAL DO SHOW: ESPAÇO PÚBLICO.

VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ): R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.

DADOS BANCÁRIOS: (033) SANTANDER – AG: 2051 C/Corrente: 13000789-0

Fortaleza, CE – 14 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA

Assinado de forma digital por
ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.17 09:14:13 -03'00'

DUARTE:68591926315

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.07.17 09:14:22 -03'00'

PEREIRA:92317227353

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

CNPJ: 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 14:22:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.791.264/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO Nº 077/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** e a **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.791.264/0001-20, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 301-T1, Bairro: Coco, Fortaleza/PE, CEP: 60.192-105, e-mail: financeiro@xandavião.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98002282381, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 685.919.263-15, em conjunto ao Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97002513229, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 923.172.273-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 077/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Página 1 de 6



3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h20min (uma hora e vinte minutos) da **BANDA XAND AVIÃO**, a **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \left(\frac{TX}{100} \right)$

365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

4.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

Funcional: 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

Elemento de despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

5.1. A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

5.2. A CONTRATADA, por si e seus sucessores, obriga-se a:

5.2.1. Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



5.2.2. Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal, ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

5.2.3. Na execução do objeto, deverá a CONTRATADA realizar o pagamento prévio dos direitos autorais e artísticos, perante os órgãos competentes (ECAD; SINDIMUPE; e Ordem dos Músicos);

5.2.4. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

5.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.2.6. Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

5.2.7. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

5.2.8. Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

5.2.9. Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contendo fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentado, data e local da apresentação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

6.2. Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

6.3. Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

6.4. Não havendo a realização da apresentação artística, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores integrais descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual, podendo, a depender do caso, ressarcir a contratada as despesas com deslocamento, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.



6.5. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.

6.6. Na ocorrência da não apresentação artística por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata - PE, desde que a contratada não tenha dado causa, esta fará jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento, até o município de São Lourenço da Mata/PE devidamente comprovadas, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

10.2.2. Executar de forma mais econômica;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.2.3. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

10.2.4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

10.3. Caberá ao fiscal do contrato:

10.3.1. Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

10.3.2. Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

10.3.3. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

10.3.4. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.3.5. Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

10.3.6. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.3.7. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

10.3.8. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.9. comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

10.3.10. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

10.4. Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

10.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195**, denominado fiscal do contrato.

10.6. A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654**, denominado fiscal do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

11.1. O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, xx de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE
P/CONTRATANTE

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE
P/ CONTRATADA

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
P/ CONTRATADA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Vimos por esta, considerando todos os documentos apresentados pela secretaria demandante, encaminhar o **PROCESSO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE nº 026/2023**, que tem por objeto a Contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata, para apreciação e parecer quanto ao pleito requisitado, documentação apresentada, modalidade escolhida e a minuta do instrumento de contratual, todos presentes nos autos.

Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.

José Aldo de Santana
Presidente da CPL



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Trata-se de Solicitação de Parecer Jurídico requerido pela Comissão Permanente de Licitação acerca da documentação, modalidade escolhida e da minuta do instrumento contratual nos autos do Processo Administrativo nº 077/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude que tem por objeto a Contratação de Show do artista BANDA XAND AVIÃO para apresentação no dia 04 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO deste município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria demandante encaminhou solicitação de abertura de processo administrativo acompanhado de Termos de Referência com a definição do objeto da inexigibilidade, valor do serviço, justificativa prévia da inexigibilidade e razão da escolha, dotação orçamentária, contrato social da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, documentos dos sócios, certidões negativas Federal, CNDT, FGTS, Estadual, municipal, Falência, proposta de preço, matérias publicitárias da artista, comprovação de preços através de Notas fiscais, comprovação de situação cadastral, Certificado Do Registro De Marca, comprovação de residência dos sócios e da empresa, contrato de exclusividade devidamente registrado, alvará de licença do município de Fortaleza - CE, declaração que não emprega menor, declaração de inexistência de fato superveniente, extrato bancário informando a conta e minuta do contrato.

A CPL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura formalizou processo administrativo nos termos do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

O princípio da licitação significa que as contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público. É hoje um princípio constitucional, nos precisos termos do art. 37, XXI, da Constituição, in verbis:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Página 1 de 4



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Dito isto, cumpre pontuar que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

O art. 37, XXI, como nele se lê, alberga o princípio, ressalvados os casos especificados na legislação. O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas em lei (Lei 8.666, de 1993), de licitação dispensada, de licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) enumerou, nos artigos 17, I e II, 24 e 25, as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente.

Diz o art. 25 da Lei 8.666/93, verbis:

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, III, autoriza a contratação direta quando o profissional é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrada, de forma inequívoca, a exclusividade.

Pois bem, no presente caso, não restam dúvidas quanto à exclusividade da artista que está sendo contratada, pois se trata de uma banda consagrada no meio artístico, conforme a publicidade apresentada no presente autos.

Portanto, não restam dúvidas de que se trata de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação diante do caráter de fornecedor exclusivo do serviço a ser prestado. Uma vez demonstrada a exclusividade do fornecedor dos serviços a serem contratados, a exigência legal para a contratação direta através de inexigibilidade se mostra satisfeita.

Quanto ao preço, este se encontra devidamente comprovado através das notas fiscais e contratos juntados que confirmam estar o valor dentro dos patamares de contratação direta da artista Banda Xan Avião.

Da Minuta do Contrato

Na relação jurídica contratual administrativa, teremos de um lado a Administração Pública na qualidade de contratante e de outro lado estará o particular que poderá ser pessoa física ou jurídica que firma o ajuste.

O art. 22, inciso XXVII da Constituição da República do Brasil estabelece que compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de contratação, em todas as modalidades, para as

Página 2 de 4



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



administrações públicas diretas ou indiretas obedecendo o art. 37, inciso XXI da CF, e ainda para as empresas públicas e sociedades de economia mista os termos do art. 173, primeiro parágrafo, inciso III.

Percebe-se que a referida norma constitucional tem eficácia limitada e foi regulamentada pela Lei 8.666/1993 que estabelece normas gerais para os entes políticos, bem como normas específicas apenas para União e demais entes federais.

Os contratos administrativos possuem, ainda, a peculiaridade de conter cláusulas exorbitantes que regulam a possibilidade de alteração e rescisão unilateral do contrato, o equilíbrio econômico e financeiro, a revisão de preços e tarifas, o impedimento de opor exceção de contrato não cumprido, o controle do contrato e a aplicação de penalidades contratuais pela Administração, dentre outras prerrogativas de interesse público.

No presente caso, o contrato a ser firmado entre o município através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude e a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA deve contemplar as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações. Na presente minuta do contrato em análise, observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias a todos os contratos administrativos, constantes no Art. 55 da Lei 8.666/93 e, portanto, estando a referida minuta contratual atendendo aos ditames legais, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, salvo melhor juízo.

Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à discrecionabilidade da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, "é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência

Página 3 de 4



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

de culpa ou erro grosseiro". Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que "a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94", sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 026/2023 bem como que na minuta contratual anexa ao termo de referência estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos firmados com a administração pública em conformidade com a legislação pertinente, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO

Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

São Lourenço da Mata- PE, 31 de julho de 2023

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PARA: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer.

Remeto o presente para as providências de praxe, considerando os elementos integrantes nos autos. Trata-se do Processo nº 077/2023, Inexigibilidade nº 026/2023, que tem como objeto a Contratação de show da BANDA XAND AVIÃO, para apresentação no dia 04 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA AGOSTO 2023, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Aldo de Santana
Presidente CPL



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 077/2023.
INEXIGIBILIDADE nº 026/2023.

Objeto: Contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.791.264/0001-20, objetivando a contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal destinado a divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de julho de 2023.

Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, lazer e juventude.
(Documento assinado eletronicamente)



05 - INEXIGIBILIDADE 026.2023 - RATIFICACAO.pdf

Código do documento: 7D9M-WKFT-RDEL-M3H2

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/7D9M-WKFT-RDEL-M3H2>

Ou digite o código: 7D9M-WKFT-RDEL-M3H2

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

Adalberto Epaminondas Leopoldino

a*****to@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

Adalberto E. Leopoldino

**Registro de Eventos**

31/07/2023 21:06

Adalberto Epaminondas Leopoldino

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 718.***.***-**.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a*****to@slm.pe.gov.br. IP: 187.19.212.83. Localização: Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba.

RUBRICA



Hash do documento original: b546b645c88a3d8bf2c0b33092c1bc6c

Hash do documento assinado: 71659282d462a1f7ccba74e5ae53ca1e

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E
JUVENTUDE
PROCESSO Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 026/2023 - Processo nº 077/2023. CPL. Objeto: Contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.791.264/0001-20. Valor global: **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:

Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:F5C10DB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2023. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PROCESSO Nº 077/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
CONTRATO Nº 185/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** e a **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.791.264/0001-20, com sede à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 301-T1, Bairro: Coco, Fortaleza/PE, CEP: 60.192-105, e-mail: financeiro@xandavião.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98002282381, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 685.919.263-15, em conjunto ao Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97002513229, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF nº 923.172.273-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 077/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show da **BANDA XAND AVIÃO**, para apresentação no dia **04 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h20min (uma hora e vinte minutos) da **BANDA XAND AVIÃO**, a **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{TX}{100} \right)$$

365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

4.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

Unidade: 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

Funcional: 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

Elemento de despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

5.1. A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

5.2. A CONTRATADA, por si e seus sucessores, obriga-se a:

5.2.1. Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;



5.2.2. Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal, ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

5.2.3. Na execução do objeto, deverá a CONTRATADA realizar o pagamento prévio dos direitos autorais e artísticos, perante os órgãos competentes (ECAD; SINDIMUPE; e Ordem dos Músicos);

5.2.4. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

5.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

5.2.6. Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

5.2.7. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

5.2.8. Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

5.2.9. Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contendo fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentado, data e local da apresentação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

6.2. Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

6.3. Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

6.4. Não havendo a realização da apresentação artística, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores integrais descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual, podendo, a depender do caso, ressarcir a contratada as despesas com deslocamento, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6.5. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.

6.6. Na ocorrência da não apresentação artística por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata - PE, desde que a contratada não tenha dado causa, esta fará jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento, até o município de São Lourenço da Mata/PE devidamente comprovadas, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento) do cachê disposto na cláusula terceira do presente contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos, desde que comprovada a sua culpa ou dolo, causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, inerentes aos seus colaboradores, prepostos e equipe, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



- 10.2.2.** Executar de forma mais econômica;
- 10.2.3.** Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;
- 10.2.4.** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 10.3.** Caberá ao fiscal do contrato:
- 10.3.1.** Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;
- 10.3.2.** Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;
- 10.3.3.** verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- 10.3.4.** Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 10.3.5.** Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- 10.3.6.** Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 10.3.7.** Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- 10.3.8.** verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 10.3.9.** comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 10.3.10.** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 10.4.** Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.
- 10.5.** A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195**, denominado fiscal do contrato.
- 10.6.** A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654**, denominado fiscal do contrato.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE**

11.1. O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, 02 de agosto de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE
P/CONTRATANTE

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE
P/ CONTRATADA



06 - INEXI. 026.2023 - C. 185.2023 - XAND.pdf

Código do documento: ZH7P-F3XR-7EXA-BWP9

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/ZH7P-F3XR-7EXA-BWP9>

Ou digite o código: ZH7P-F3XR-7EXA-BWP9

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO

a*****to@slm.pe.gov.br

Contratante

ADALBERTO E. LEOPOLDINO



Eletrônica

NILBERTO LOURENÇO DE AQUINO

n*****co@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

NILBERTO L. D. AQUINO



Eletrônica

BRUNO VELOSO NUNES SIQUEIRA

v*****22@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

BRUNO V. N. SIQUEIRA



Digital

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

c***os@vybbe.com.br



Digital

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

a*****ra@aipempreendimentos.com



Registro de Eventos

02/08/2023 15:06

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 718.***.***-**.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a*****to@slm.pe.gov.br. IP: 187.19.212.83. Localização: Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba.

RUBRICA

A.E.L.

02/08/2023 15:28

NILBERTO LOURENÇO DE AQUINO

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 448.***.***-**.

Data Nascimento: 23/06/1965. Email: n*****co@gmail.com. IP: 177.173.231.168. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

N.L.D.A.

03/08/2023 09:48

BRUNO VELOSO NUNES SIQUEIRA

Código Documento: ZH7P-F3XR-7EXA-BWP9. Para confirmar as assinaturas acesse <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/ZH7P-F3XR-7EXA-BWP9>. Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 707.***.***-**.

Data Nascimento: 20/03/2001. Email: v*****22@gmail.com. IP: 187.19.212.35. Localização: Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba.

RUBRICA



B. V. N. S.

03/08/2023 14:34

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Documento: CPF - 923.***.***-53.

Email: c***os@vybbe.com.br.

03/08/2023 15:33

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

Documento: CPF - 685.***.***-15.

Email: a*****ra@aipempreendimentos.com.

Hash do documento original: fb18b132d69891ea68f5a9eb7cdb2aaa

Hash do documento assinado: 99c2beef7a77b615047a4a878df530c7